

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



PORTARIA Nº 007

DE 03 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 38 inciso IX, e artigo 37 inciso IX, da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações,

CONSIDERANDO o feriado de 07 de abril de 2023 (sexta-feira santa);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.434 de 29 de março de 2023, que considerou facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira santa);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Levy Gasparian – Levy Prev, ponto facultativo o dia 06 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raquel Zacarone Maurício Frederico
Diretora de Benefícios